ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o **Projeto de Lei 012/2023 do Executivo** que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA PARA INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS TERMOS DA LEI 8080/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" e os vetos aos **Projetos de Lei 006, 007 e 008/2023 do Legislativo**, autógrafos 013, 014 e 015/2023. Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Rinaldo para relatar o projeto de lei e os vetos. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do projeto estava sob responsabilidade da vereadora Carla. De início a Adv. Dra. Raíssa falou sobre os ofícios que encaminharam os vetos aos Projetos de Lei 006, 007 e 008/2023 do Legislativo. Após algumas discussões sobre os vetos os vereadores entenderam que os vetos não procedem e se manifestaram contrários a eles. Então todos os vereadores tanto da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento entenderam que os vetos estão aptos a serem votados pelo plenário da Câmara. Após trataram do **Projeto de Lei 012/2023 do Executivo** e sobre seu objetivo. Fez a leitura da matéria e algumas explicações. Os vereadores tiveram uma longa discussão sobre a matéria e sobre pontos importantes que devem ficar atentos a ela. A advogada Dra. Raíssa também falou muito sobre a matéria, e falou também sobre o projeto que o Ministério Público está estruturando e que também trata de saúde mental. Após o vereador Carlos Roberto decidiu que o projeto é complexo e

carece de explicações e informações do jurídico e do financeiro da Prefeitura e também membros da diretoria da Santa Casa para que possam sanar as dúvidas pertinentes. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo \Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava